

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIFICADO que o presente ato foi publicado
no mural localizado no átrio da Prefeitura
no período de 28/11/22 a 28/11/22
Osório, 28/11/22




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO


EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 429/2019
DIVULGAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS À
INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS
DESENVOLVIMENTO E TURISMO

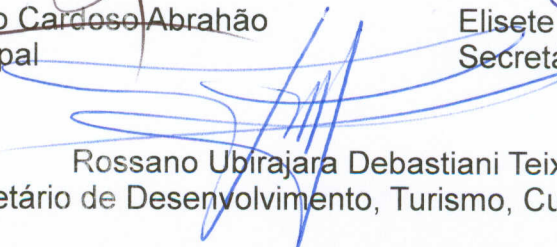
O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.814.181.0001/30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 428, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2014604322 e CPF nº 313.076.630-87, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, em conformidade com Lei Municipal n.º 5.201/2013 e alterações, que estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou da norma que venha a substituí-lo, assim como de outras normas municipais aplicadas ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.680/2010 e alterações, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e em conformidade com o art. 29, inciso VIII, e art. 54, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Osório, **COMUNICA** da existência de bens públicos municipais edificados e não edificados, dotados de infraestrutura inicial e desprovidos dessa infraestrutura, com ocupação e sem ocupação por terceiros, todos destinados à instalação de empreendimentos privados no âmbito do Município de Osório, para que interessados, locais e externos, estabeleçam projetos de ocupação industrial, comercial e de serviços à Administração Pública, e para que exerçam controle, permanecendo a presente publicação disponível no site www.osorio.rs.gov.br.

Fica publicado que pedidos de informações e/ou projetos de ocupação serão direcionados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, na Prefeitura de Osório, Centro Administrativo, Nível 3, na Av. Jorge Dariva, n.º 1.251, Osório, Centro, RS, CEP 95520-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h30min, e no e-mail <desenvolvimento.turismo.osorio@gmail.com>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de novembro de 2019.


Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal


Elisete Campos dos Anjos
Secretária de Administração


Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude